

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais) Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 7.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo R\$ 13.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.131 - Remun.de Serv. Pessoais R\$ 13.000,00

03 - SEC. MUN. ADMINST. E FINANÇAS
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 4.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 3.500,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIV. DE OBRAS E SERV. RURAIS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv.e Encargos R\$ 8.000,00

APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL



1.994

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Agosto de

contrario.

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVICOS	4.110.01 - Obras e Instalações	R\$	8.000,00
	4.100 - Investimentos		
	4.000 - Desp. de Capital		
04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS			
05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVICOS	3.131.01 - Remun. de Serv. Pessoais	R\$	3.500,00
	3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
	3.100 - Desp. de Custeio		
	3.000 - Desp. Correntes		
01 - GABINETE DO PREFEITO			
02 - GABINETE DO PREFEITO			
	3.261.01 - Juros da Div. Contratada	R\$	4.000,00
	3.260 - Encargos da Div. Interna		
	3.200 - Transf. Correntes		
	3.000 - Desp. Correntes		
01 - GABINETE DO SECRETARIO			
03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS			
	4.110.23 - Obras e Instalações	R\$	13.000,00
	4.100 - Investimentos		
	4.000 - Desp. de Capital		
03 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. URBANOS			
05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVICOS	4.110.22 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
	4.100 - Investimentos		
	4.000 - Desp. de Capital		
03 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. URBANOS			
05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVICOS			

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importancia a seguinte dotacao do orcamento vigente: